



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2021.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS
DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE
2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, V, art. 40, I e III, da Lei Orgânica do Município;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do Art. 23, da Lei Complementar 102 de 12 de abril de 2017:

Art. 23 A Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Desenvolvimento Econômico será composta das seguintes unidades internas:

(...)

~~IV – Coordenador de Planejamento e Convênios: Alt. pela Lei Comp.115/2018.~~

~~a) coordenar controlar e acompanhar os processos oriundos de recursos conveniados, em todas as fases de sua execução;~~



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

- ~~b) coordenar o acompanhamento das contas dos convênios, a formalização de atos administrativos, como abertura de crédito financeiro, reunião de documentos junto à secretaria de origem para a montagem de processos;~~
- ~~c) coordenar o acompanhamento da tramitação do processo dentro da prefeitura para dar-lhe maior agilidade;~~
- ~~d) coordenar o acompanhamento de prazos de contrato com a empresa que irá executá-lo, juntamente com o Núcleo de Engenharia e Projetos;~~
- ~~e) coordenar os trabalhos de acompanhamento de medições das obras e seus pagamentos;~~
- ~~f) coordenar os trabalhos de recebimento e repasse de informações sobre pendências estabelecendo prazos para saná-las e formalização de respostas;~~
- ~~g) coordenar os trabalhos de repasse a diretoria de departamento de prestação de contas dos convênios já finalizados e seus processos para a devida prestação de contas em tempo hábil;~~
- ~~h) coordenar a criação de ferramentas para controle da execução do convênio observando seus prazos até sua aprovação final;~~
- ~~i) coordenar os trabalhos de acompanhamento de todos os prazos definidos para formalização dos convênios e atendimento das pendências;~~
- ~~j) coordenar os trabalhos de arquivo de todos os convênios formalizados e todas as respostas de pendências encaminhadas;~~
- ~~k) coordenar os trabalhos de elaboração periódica de relatórios informativos sobre a situação dos convênios;~~
- ~~l) exercer a chefia sobre os servidores lotados em sua seção.~~

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 24 e alterado o § 2º do art. 24 da Lei Complementar 102 de 12 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico tem os seguintes cargos:

(...)

IV— Coordenador de Planejamento e Convênios. Alt. pela Lei Comp.115/2018.

§ 2º O cargo descrito no inciso III é reservado a servidor de provimento efetivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica acrescentada nas atribuições do Gerente de Sistemas SICONV/SIOPE/SIOSP e Prestação de Contas de Convênio as atribuições do cargo extinto de Coordenador de Planejamento e Convênio, alterando o inciso III do art. 23 da Lei Complementar 102 de 12 de abril de 2017, com o acréscimo das alíneas *e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o e p* com a seguinte redação:

- e) gerenciar controlar e acompanhar os processos oriundos de recursos conveniados, em todas as fases de sua execução;
- f) gerenciar o acompanhamento das contas dos convênios, a formalização de atos administrativos, como abertura de crédito financeiro, reunião de documentos junto à secretaria de origem para a montagem de processos;
- g) gerenciar o acompanhamento da tramitação do processo dentro da prefeitura para dar-lhe maior agilidade;
- h) gerenciar o acompanhamento de prazos de contrato com a empresa que irá executá-lo, juntamente com o Núcleo de Engenharia e Projetos;
- i) gerenciar os trabalhos de acompanhamento de medições das obras e seus pagamentos;
- j) gerenciar os trabalhos de recebimento e repasse de informações sobre pendências estabelecendo prazos para saná-las e formalização de respostas;
- k) gerenciar os trabalhos de repasse a diretoria de departamento de prestação de contas dos convênios já finalizados e seus processos para a devida prestação de contas em tempo hábil;
- l) gerenciar a criação de ferramentas para controle da execução do convênio observando seus prazos até sua aprovação final;
- m) gerenciar os trabalhos de acompanhamento de todos os prazos definidos para formalização dos convênios e atendimento das pendências;
- n) gerenciar os trabalhos de arquivo de todos os convênios formalizados e todas as respostas de pendências encaminhadas;
- o) gerenciar os trabalhos de elaboração periódica de relatórios informativos sobre a situação dos convênios;
- p) exercer a chefia sobre os servidores lotados em sua seção.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação devendo tais alterações serem inseridas na Lei Complementar Municipal nº 102/2017.

Santa Luzia D'Oeste/RO, Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo 10 de agosto de 2021.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

O anexo I da Lei Complementar nº 102/2017, passa a vigorar através desta Lei Complementar nº 126, com a seguinte redação:

EXECUTIVO				
Item	Cargo	Subsidio	Vencimento	Vagas
01	Prefeito Municipal	14.000,00		01
02	Vice- Prefeito	7.000,00		01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
03 Secretário Municipal de Gabinete	5.000,00			01
04 Assessor de Comunicação e Informação Social		1.500,00		01
05 Assessor de Representação e Assuntos Externos		1.900,00		01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
06 Secretário Municipal de Governo	5.000,00			01
07 Diretor Administrativo de Patrimônio	1.300,00	700,00		01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação	Vagas
-------	----------	------------	--------------	-------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

				Representação	
08	Procurador Jurídico do Município	5.500,00			01
09	Assessor Jurídico		5.200,00	4.800,00	01
10	Assistente da procuradoria geral		1.300,00		01
11	Assessoria Técnica Executiva			900,00	01

CONTROLADORIA INTERNA

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
12	Controlador Interno	3.500,00		01
13	Auditor Interno		1.800,00	01

OUVIDORIA

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
14	Ouvidoria		900,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
15	Secretário Municipal Administração e Fazenda	5.000,00		01
16	Supervisor de Recursos Humanos		900,00	01
17	Coordenador de Divisão da Junta de Serviço Militar		500,00	01
18	Assessor Administrativo I			01
19	Assessor de Apoio		500,00	01
20	Gerente de gestão e		900,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

	manutenção de frota de veículos e máquinas do município				
21	Administrador Geral de Finanças		1.900,00	1.700,00	01
22	Assessoria Técnica Contábil		5.500,00	3.870,00	01
23	Gerente de Receita e Fiscalização		1.400,00	900,00	01
24	Gerente de Cadastro e IPTU		1.400,00	900,00	01
25	Diretor Financeiro		1.300,00	700,00	01
26	Diretor de Empenho		1.300,00	700,00	01
27	Assessor de Protocolo e Arquivo		1.000,00		01
28	Assessoria Especial de Controle do PROFAZ			2.000,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
29	Secretário Municipal	5.000,00		01
30	Gerente Geral de Registro de Preço e almoxarifado	1.900,00	1.500,00	01
31	Gerente de Compras e Licitações	1.400,00	900,00	01
32	Coordenador de Almoxarifado		500,00	01
33	Diretor de Controle de Combustível	1.300,00	700,00	01
34	Assessor Especial de Apoio Administrativo	1.000,00	(Alt. pela Lei Comp. 126/2019).	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Cargo	Subsídio	Vencimen to	Gratificação Representação	Vagas
35	Secretário Municipal	5.000,00		01
36	Assessor Especial de Planejamento Orçamentário	2.200,00	Alt. pela Lei Comp.104/2017	01
37	Gerente dos Sistemas SICONV/SIOPE/SIOSP e Prestação de contas Convênio		900,00 (Alt. pela Lei Comp. 126/2019).	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
38	Secretário Municipal	5.000,00		01
39	Gerente Especial de Obras na zona Rural	1.700,00	1.500,00	01
40	Gerente de Serviços Públicos Urbanos	1.400,00	900,00	01
41	Assessoria de Engenharia, Fiscalização, Planejamento Urbano, Construção e Serviços Públicos.	4.300,00	3.870,00	01
42	Diretor Administrativo de Obras	1.300,00	700,00	01
43	Assessor Especial de Apoio Administrativo Externo	1.000,00		01
44	Assessor Especial de Apoio Administrativo Interno	1.000,00		01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Cargo		Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
45	Diretor de Desenvolvimento Agronegócio		1.300,00	700,00	01
46	Coordenador da Desenvolvimento da Aquicultura			500,00	01
47	Secretário Municipal	5.000,00			01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo		Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
48	Secretário Municipal	5.000,00			01
49	Gerência da Farmácia e Laboratório		-	900,00	01
50	Administrador de Sistemas de Informação dos Programas		1.700,00	1.300,00	01
51	Assessor de Gestão Técnica e Estratégica do SUS		1.000,00	700,00	02
52	Administrador-Geral Hospitalar		1.900,00	1.500,00	01
55	Administrador Geral das UBS,s		1.900,00	1.500,00	01
56	Diretor Clínico Hospitalar		-	1.500,00	01
57	Diretor Autorizador Hospitalar - AIH		-	1.500,00	01
58	Supervisor do Núcleo de Educação em Saúde		1.400,00	900,00	01
59	Diretor Saúde Bucal		1.300,00	700,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

60	Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde		-	1.200,00	01
61	Gerente do Programa Saúde da Família - PSF			900,00	01
62	Diretor de Vigilância Sanitária		1.300,00	700,00	01
63	Coordenador de Processamento de Dados		-	500,00	01
64	Supervisor de Enfermagem			900,00	01
65	Coordenador da Assistência Farmacêutica e Tratamento Fora do Domicílio		-	500,00	01
66	Coordenador de Regulamentação e Agendamento		-	500,00	01
67	Coordenador de Endemias			500,00	01
68	Diretor de Transporte e Manutenção Frota da Secretaria Municipal de Saúde		1.300,00	700,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
69	Secretário Municipal	5.000,00		01
70	Assessor Especial de Secretaria	1.300,00	(Alt. pela Lei Comp. 126/2019).	01
71	Administrador da Casa Criança	1.700,00 (Alt. pela Lei Comp.	700,00	01



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

			126/2019).		
72	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social			500,00	01
73	Coordenador do Programa Bolsa Família			500,00	01
74	Coordenador do Programa de Convivência e Fortalecimento De Vínculos			500,00	01
75	Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social e dos Programas Sociais		1.500,00	1.200,00	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA.

Cargo	Subsídio	Vencimento	Gratificação Representação	Vagas
76	Secretaria Municipal	5.000,00		01
77	Assessor Especial de Secretaria;	1.000,00		01
78	Assessor Especial de Cultura, esporte e Lazer.	2.200,00	Alt. pela Lei Comp.104/2017	01
79	Gerência de Transporte Escolar	1.700,00	1.500,00	01
80	Coordenador de Educação Infantil;		500,00	01
81	Coordenador de Ensino Fundamental		500,00	01
82	Coordenador de Censo Escolar		500,00	01
83	Diretor de Escolas Municipais	-	700,00	04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

84	Vice-Diretor Escolar			450,00	04
85	Secretário de Escolas Municipais			350,00	04
86	Diretor de Esporte e Lazer		1.300,00	700,00	01
87	Coordenador do Fundo Municipal de Educação			500,00	01


Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito do Município